



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0024/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.


O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados, para compor a Comissão Auxiliar que irá assessorar a Coordenadoria de Apoio ao Ensino – CAE em ações de apurações disciplinares do Câmpus Avançado Jundiaí, durante o período de 15/03/2019 até 31/12/2019.

Nome	Função
Gabriela Alias Rios	Professora EBTT
Marcelo Rodrigo Silva Pinto	Professor EBTT
Thais Mariano Cunha	Bibliotecária-documentarista

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral